

EDITAL N.º 571 2019

=== **FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS** Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão

=== No uso da competência delegada em reunião do Executivo Municipal, realizada em 20 de outubro de 2017 e ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO**, que o Município irá proceder à Venda de Azeitona, propriedade do Município, em Hasta Pública (por carta fechada), nos termos dos artigos constantes do Título VI-A do Decreto lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto. -----

=== As oliveiras situam-se na zona da EN 369 em frente ao polo da Universidade de Évora (aproximadamente 20), no largo da Feira e Courela do Corvo (aproximadamente 80), na antiga escola primária localizada na saída para a Coudelaria de Alter (aproximadamente 17) e na Zona industrial (aproximadamente 50). -----

=== As propostas serão apresentadas pelos concorrentes e seus representantes legais, até às 17 horas do dia 29 de novembro no setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Câmara Municipal de Alter do Chão, sito na Rua Almirante João de Azevedo Coutinho, n.º 5, 7440 – 032 em Alter do Chão, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira das 09h.00m às 12h.30m e das 13h.30m às 17h.00m), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção de modo a darem entrada na Câmara até há mesma data. -----=== As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, contendo no rosto o nome ou denominação social do concorrente e o endereço do Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Câmara e ainda a designação: "PROPOSTA PARA COMPRA DE AZEITONA"-----

=== As propostas deverão fazer referência à aceitação expressa das condições do presente Edital, e mencionarem o preço oferecido pela azeitona.-----

=== As propostas deverão ainda indicar o nome, morada e número de identificação fiscal do proponente.-----

=== Só serão aceites propostas para aquisição da totalidade da azeitona. -----

=== A adjudicação será efetuada à proposta mais elevada.-----

===O pagamento será efetuado da seguinte forma:

1. 100% (cem por cento) do valor no prazo de 3 dias após a adjudicação;
2. A falta de pagamento no prazo previsto, sem justificação aceite pelo Executivo Municipal, implica a anulação da adjudicação;
3. No caso previsto no número anterior, poderá o Executivo Municipal, se assim o entender, proceder à adjudicação da proposta classificada em segundo lugar.

=== O ato público da Hasta Pública, terá lugar, pelas 9h.30m do dia 04 de dezembro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Alter do Chão, perante o Executivo Municipal. -----

=== Podem intervir no ato público da hasta pública,, para solicitar quaisquer esclarecimentos ou formular quaisquer reclamações os concorrentes ou as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas por estes. -----

=== Tramitação do Ato Público:

1. Procede-se à leitura da lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas;
2. Seguidamente procede-se à identificação dos proponentes e dos seus representantes;
3. Depois procede-se à abertura das propostas;
4. Em caso de igualdade entre duas ou mais propostas o desempate far-se-á por licitação verbal entre os proponentes, sendo iniciada e aceite como valor base o valor total constante das propostas. O valor de cada lance é de €10,00 (dez euros);
5. A licitação termina quando tiver sido anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;
6. No ato público a adjudicação será deliberada pela Câmara Municipal;
7. A Câmara reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se as propostas não observarem as condições do presente Edital, ou caso os valores apresentados não satisfaçam os interesses da autarquia;

=== O Adjudicatário não pode iniciar a colheita da azeitona sem que esteja liquidado o valor total da adjudicação, acrescido do IVA, e deve de comunicar essa intenção à Câmara Municipal. -----

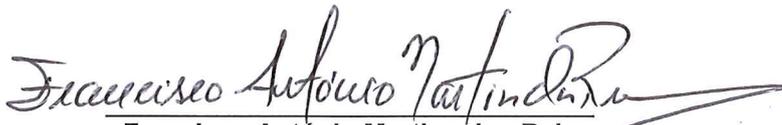
=== **Outras informações:** -----

Os esclarecimentos entendidos por necessários serão prestados, todos os dias, dentro do horário de funcionamento dos serviços (das 09h00m às 12h.30m e das 13h.30m às 17h00m). -----

=== Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na página oficial da Câmara Municipal de Alter do Chão. -----

=== Paços do Município de Alter do Chão, 08 de novembro de 2019 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



-Francisco António Martins dos Reis-